

**PORTARIA IPREMB Nº 354, DE 27 DE ABRIL DE 2022.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À  
SERVIDORA, LIDIA MARIA DE OLIVEIRA E  
SOUZA PALHARES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, e art. 4º da Lei Municipal 6.819, de 22 de janeiro de 2021 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 808, de 10 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Lidia Maria de Oliveira e Souza Palhares, inscrita no CPF sob nº 663.382.206-53, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0115752-3, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma perceber proventos integrais correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 27 de abril de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

Angel Jasininy  
Faustino de Almeida  
Mat 054... IPREMB  
Chem 12... Benefícios